



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX

Nº 3438

Publicação Diária

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA



PORTARIA SMRH-PO Nº 175, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Designa servidores para comporem a Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no processo seletivo destinado à contratação, por prazo determinado, de Professores para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Edição Especial Resolução nº 11, de 6 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no processo seletivo destinado à contratação, por prazo determinado, de Professores para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Edição Especial - Resolução nº 11, de 6 de setembro de 2017, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Lucas Rigo Verchelhes de Almeida	14.417-7	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência Técnica de Gestão, Diretor de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Direito.
Haline Kawassaki Barbosa	14.842-3	Técnico de Gestão Pública na Função Assistência de Gestão, Gerente de Provimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Direito.

Parágrafo único. Fica fixada a gratificação por membro da banca examinadora, designada no caput deste artigo, por título analisado, conforme disposto no Decreto nº 79/2013, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de janeiro de 2018. Julliana Faggion Bellusci - Secretária de Recursos Humanos (em exercício)

AVISO

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO Tomada de Preços nº TP/SMGP-0006/2017, objeto: Elaboração de projetos para reforma da edificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do Pronto Atendimento (P. A.) do Jardim Leonor. Valor máximo da licitação: R\$ 39.675,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de janeiro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2018 – SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DE 2018

Ficam notificados os contribuintes quanto aos lançamentos do ISS e Taxas Mobiliárias de 2018, na seguinte forma:

- O(s) contribuinte(s) do Imposto sobre Serviços (ISS), cuja apuração é efetuada pela receita mensal/estimativa tem vencimento todo dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação do serviço.

- As pessoas jurídicas estabelecidas, domiciliadas ou com atividade(s) no Município deverão registrar as suas operações relativas às prestações de serviços, estejam na qualidade de prestador ou de tomador desses serviços. Tais informações serão realizadas por um programa via internet sendo que o acesso ao mesmo se dará por meio do endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Londrina: <<http://www1.londrina.pr.gov.br>> - Serviços Online PML – ISS Londrina - Declaração Mensal de Serviços.

- O ISS de Ofício (Fixo anual) – parcela única – vence no dia 29/03/2018, com desconto de 10% (dez por cento). O contribuinte também pode optar pelo recolhimento em parcelas mensais, em até 6 (seis), cujo valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o vencimento da primeira parcela é 29/03/2018, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

- As Taxas de Verificação de Funcionamento Regular e de Vigilância Sanitária têm vencimento no dia 29/03/2018.

- Caso o contribuinte de ISS Fixo/Taxa não receba seu carnê/boleto até o vencimento, poderá emitir a segunda via do ISS Fixo anual e das Taxas de 2018 pela internet no endereço: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

- Para maiores informações consulte o site da Prefeitura.

Londrina, 02 de janeiro de 2018. Edson Antônio de Souza - Secretário Municipal de Fazenda; Fabiano Nakanishi - Diretor de Tributos Mobiliários; Elza Araki Nagayama - Gerente do Cadastro

INFORMAÇÕES QUANTO AOS LANÇAMENTOS DE ISS E TAXAS MOBILIÁRIAS DE 2018

ISS DE OFÍCIO (Fixo) – (código de receita 1724):

- Para recolhimento em “Parcela Única” do ISS DE OFÍCIO (Fixo) de 2018, o vencimento é: 29/03/2018, cujo desconto de 10% (dez por cento) já está deduzido na guia de QUOTA ÚNICA.
- Não poderá ser utilizada a guia do carnê (parcela única) após o vencimento, devendo-se emitir nova guia sem o desconto.
- Poderá o contribuinte optar pelo recolhimento em parcelas mensais, em até 06 (seis), cujo valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (trinta e cinco reais) sendo o vencimento da primeira parcela 29/03/2018, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

ISS HOMOLOGADO (código de receita 1716):

- O ISS HOMOLOGADO é apurado pelo próprio contribuinte.
- O recolhimento do ISS HOMOLOGADO é todo dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação do serviço.

DMS - OBRIGATORIEDADE DE USO

- Todas as pessoas jurídicas estabelecidas no Município deverão registrar eletronicamente, via Declaração Mensal de Serviços – DMS, as operações relativas a prestações de serviços, seja na qualidade de prestador ou de tomador desses serviços. O Acesso é liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda e o sistema está disponível na página eletrônica <<http://iss.londrina.pr.gov.br>>.

DÚVIDAS SOBRE DMS E NFS-e

Dúvidas sobre a DMS ou a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderão ser sanadas junto a seu contador, ou pelo e-mail: issonline@londrina.pr.gov.br e/ou pelo telefone: (43) 3372-4253 no horário das 12h até as 18h.



AO CONTRATAR SERVIÇOS INFORME SEU CPF E EXIJA A NOTA LONDRINA

Você pode acumular créditos para desconto de até 100% do IPTU (exceto taxas) ou destinar recursos para Fundos Municipais de Políticas Públicas tais como Saúde, Educação, Assistência Social, dentre outros.

Cadastre-se no site: <http://www.nota.londrina.pr.gov.br>

ISS - REGIME DE ESTIMATIVA (código de receita 1716):

- É o regime no qual já fica definido um valor mínimo de recolhimento mensal do ISS.
- Este sistema é aplicado para alguns prestadores de serviço, conforme legislação.
- O valor a ser recolhido é informado na Notificação de Lançamento do ISSQN por Estimativa que é enviada através dos carnês. O contribuinte pode estar estimado em mais de um CNAE, devendo observar este fato na emissão da guia.
- A data de recolhimento é a mesma do ISS homologado, ou seja, dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.
- Caso o contribuinte não concorde com a(s) receita(s) estimada(s), deverá comparecer na Praça de Atendimento - Setor “A”, com requerimento de revisão de estimativa devidamente preenchido e fotocópias dos documentos que comprovem que seu faturamento é menor do que o estimado, no prazo de 30(trinta) dias.
- Fica suspensa a estimativa para contribuinte enquadrado no Simples Nacional – Portaria 13/2007, devendo o contribuinte recolher o ISS no DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) com base nas notas fiscais emitidas conforme Resolução Nº 010 de 28/06/07 - CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional).

ISS NA INTERNET:

- Emissão de 2ª via – disponível no site: <<http://www1.londrina.pr.gov.br>> ISS/TAXAS 2018, para o: ISS FIXO e TAXAS MOBILIÁRIAS.
- Para ISS Homologado – utilize o ISS Londrina - Declaração Mensal de Serviços.